



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 021, de 04/02/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de parcelamento do débito existente entre a Fundação Hospitalar de Saúde do Município de Ibaiti com o Ibaítiprevi, referente DEBITO PREVIDENCIÁRIO – QUOTA PATRONAL – GRUPO FINANCEIRO – COMPETÊNCIA – NOV-2009 A NOVEMBRO/2012 E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO/PARCELAMENTO – DEBITO PREVIDENCIÁRIO – QUOTA PATRONAL – GRUPO CAPITALIZADO – COMPETÊNCIA – JANEIRO – 2011 A NOVEMBRO-2012.

Justificativa:

A presente indicação faz-se importante para assegurar a regularização das contribuições previdenciárias com o regime próprio de previdência próprio.

Nesta justificativa, reiteramos indicação de 2017 e 2018, espero poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 04 dias de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

CESAR AUGUSTO DE MELLO

FÁBIO MALDONADO FADEL

VERA LÚCIA BERNARDES

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
VEREADORES PROPONENTES**

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS

JOEL APARECIDO DE AZEVEDO

JOSE OSCAR BELAO

VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

RECEBIDA EM 10/02/19